

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
SOBRE A DENÚNCIA CONTRA A SENHORA PRESIDENTE DA
REPÚBLICA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE,
OFERECIDA PELOS SENHORES HÉLIO PEREIRA BICUTO,
MIGUEL REALE JUNIOR E JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL.

REQUERIMENTO DE Nº _____, DE 2016
(Do Sr. Vitor Valim)

Requer a convocação do Excelentíssimo Senhor AROLDO CEDRAZ, Ministro Presidente do Tribunal de Constas da União.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e da Lei nº 1.079, de 1950 e na forma do art. 24, IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial a convocação do Excelentíssimo Senhor AROLDO CEDRAZ, Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, para que venha explicar os fatos narrados no pedido de impeachment.

Trata-se de solicitação com base do Acórdão nº 825 de 2015 do Tribunal de Contas da União e notícias publicadas em jornais e revistas de grande circulação do país, relacionados a supostos indícios de irregularidades provenientes do atraso no repasse às instituições financeiras

destinados ao pagamento de despesas de responsabilidade da União, tais como bolsa família, o abono salarial, o seguro-desemprego, os subsídios de financiamento agrícola e os benefícios previdenciários, contrariando o que estabelecem o § 1º, inciso I do art. 32; o art. 36 e o art. 38, inciso IV, “b”, todos da Lei Complementar 101/2000.

Diante disso é, portanto, dever desta Comissão Especial investigar com seriedade e de forma meticulosa e objetiva as causas e os responsáveis pelos fatos graves relatados na denúncia.

Face o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2016.

VITOR VALIM
Deputado Federal PMDB,CE